

Relatório de Avaliação Interna do Contrato de Gestão 2025

SEMADESC — SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

2026

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo – SEGEM

PONTOS FOCALIS – SEMADESC

Sílvia Vaz Dias Gonda

Tamara Oliveira Silva

EQUIPE RESPONSÁVEL – SEGEM

Leandro Sauer – Superintendente de Inteligência de Dados

Mateus Boldrine Abrita – Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas

Juliano Leite dos Santos Júnior – Monitoramento das Ações Estratégicas

ELABORAÇÃO

Alexia Santos Sander Lauar – Trainee de Gestão Pública/Motriz

*“Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 200 Gerentes de Projetos
e ao time de Setorialistas (SEGEM).”*

Sumário

Introdução	4
1 Avaliação da Cláusula 1 — Indicadores	5
2 Avaliação da Cláusula 2 — Iniciativas	7
3 Nota Global	11
APÊNDICE A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores	12
APÊNDICE B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas	13
APÊNDICE C — Metodologia de Avaliação da Nota Global	14

INTRODUÇÃO

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2025 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas — projetos e entregas — estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Modelo de gestão para resultados:

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob uma lógica gerencial, com foco nas entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o Mapa Estratégico do Governo do Estado foi elaborado em 2023 com a participação do Governador, de todos(as) os(as) Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das entidades vinculadas, da Procuradora-Geral do Estado e do Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança e funções técnicas. O Mapa Estratégico serve como referência para que as áreas definam e priorizem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo anual de pactuação firmado entre o Governador e os Secretários de Estado, por meio do qual são estabelecidos metas e indicadores a serem alcançados, bem como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. Para mais informações, consulte o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

Metodologia de avaliação: O Contrato de Gestão 2025 é dividido em duas cláusulas:

1) Indicadores e Metas Anuais

2) Projetos e Entregas Anuais

As cláusulas serão avaliadas separadamente. Após a apuração individual, será atribuído peso de 30% à Cláusula 1 e de 70% à Cláusula 2. Em seguida, as notas serão combinadas para compor a nota global/final, em uma escala de 0 a 10, referente ao desempenho realizado pela respectiva Secretaria ou entidade vinculada.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Setorialista: Juliano Leite dos Santos Júnior

Nº de Gerentes: 20

1. Avaliação da Cláusula 1 — Indicadores

A tabela 1 a seguir apresenta a nota final dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores.

Tabela 1 – Nota Geral dos Indicadores do Contrato de Gestão 2025.

Quantidade de Indicadores	Metas Atingidas	Nota (0 - 10)	Nota GOV MS
13	13	9,77	8,04

A nota de cada indicador (descritos na Tabela 2) é calculada com base na relação entre o **realizado** alcançado e a **meta** estipulada para o exercício, e considera ainda a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior, melhor”; e **polaridade negativa**: “quanto menor, melhor”). Ao final, teremos a Nota Geral dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

Tabela 2 – Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2025.

Indicador 2025	Polaridade	Unidade	Meta	Realizado	Nota 2025
Volume anual de atração de investimentos privados no MS.	Maior Melhor	R\$	10 bilhões	19,8 bilhões	9,02
Volume contratado de FCO.	Maior Melhor	R\$	2,4 bilhões	2,76 bilhões	10
Número de famílias atendidas pelo ATER.	Maior Melhor	Número Absoluto	20.000	29.418	9,53
Valor total de projetos elaborados de crédito rural.	Maior Melhor	R\$	125.000.000	124.104.339,86	9,93
Quantidade de produtores fornecedores do PAA/SEAF.	Maior Melhor	Número Absoluto	1.000	1.338	9,66
Participação da energia elétrica limpa sobre o total de energia elétrica produzida.	Maior Melhor	%	93,8	94,37	10
Recuperação de áreas degradadas.	Maior Melhor	Hectare	5.500	5.660	10

Indicador 2025	Polaridade	Unidade	Meta	Realizado	Nota 2025
Volume de recursos do PSA.	Maior Melhor	R\$	40.000.000	38.851.634,72	9,71
Empreendimentos inovadores.	Maior Melhor	Número Ordinal	2º lugar	2º lugar	10
Taxa de desocupação.	Menor Melhor	%	4	2,9	9,73
Salário médio por hora.	Maior Melhor	R\$	86	90,60	10
Percentual de crescimento da força de trabalho formal no Estado por ano.	Maior Melhor	%	3	4,62	9,46
Percentual de jovens (19-24 anos) fora do mercado de trabalho.	Menor Melhor	%	76	73	10

2. Avaliação da Cláusula 2 — Iniciativas

A nota final das iniciativas é apresentada na tabela 5 a seguir, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas.

Tabela 5 – Nota Geral das Iniciativas do Contrato de Gestão 2025.

Quantidade de Iniciativas	Avanço Geral das Iniciativas no SE (%)	Quantidade de Entregas Pactuadas	Quantidade de Entregas Realizadas (95-100%)	Nota (0 - 10)	Nota GOV MS
37	96	107	97	9,47	8,19

A nota de cada iniciativa (Tabela 6) considera dois critérios: Avanço Geral da Iniciativa (equivalente ao percentual de execução do projeto no Sistema *SoftExpert Suite*) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (equivalente ao percentual de impacto das entregas realizadas em relação às pactuadas). Ao final, teremos a Nota Geral das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

Tabela 6 – Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2025.

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Atração de Investimentos Privados para o Estado de Mato Grosso do Sul.	100	1	1	0,1	10
Carne Sustentável e Orgânica do Pantanal.	99	7	7	0,1	10
PROLEITE – Plano Estadual de Desenvolvimento da Bovinocultura de Leite de MS.	99	2	2	0,1	10
Leitão Vida.	99	3	3	0,1	10
Apicultura e Meliponicultura.	43	3	2	-0,1	3,87
PROSOLO – Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água.	99	5	5	0,1	10

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
MS IRRIGA – Programa Estadual de Irrigação.	99	5	5	0,1	10
PDAGRO – Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária.	99	1	1	0,1	10
ZAE – Zoneamento Agroecológico.	99	1	1	0,1	10
PRECOCE MS.	95	2	1	-0,2	7,6
Programa Estadual de Bioinsumos.	72	4	0	-0,2	5,76
Fruticultura.	84	3	2	-0,1	7,56
CEASA/MS.	99	1	1	0,1	10
Programa de competitividade empresarial.	99	4	4	0,1	10
Apoio à inovação e competitividade sistêmica de cadeias produtivas e negócios empresariais.	99	5	5	0,1	10
Apoio a projetos da cadeia de Bioeconomia.	100	3	3	0,1	10
Apoio e fortalecimento do sistema estadual de CT&I.	100	2	2	0,1	10
Rota Bioceânica, Internacionalização e Integração Regional.	100	2	2	0,1	10
Apoio a negócios tradicionais, negócios inovadores e negócios de base tecnológica.	100	3	3	0,1	10
Inteligência artificial, conectividade e inclusão digital	100	1	1	0,1	10

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Fortalecimento dos ecossistemas de inovação.	99	7	7	0,1	10
Inovação e Competitividade Territorial.	100	4	4	0,1	10
Voucher Qualificação.	99	4	4	0,1	10
Movimenta PCD.	99	1	1	0,1	10
Caravana da oportunidade.	100	1	1	0,1	10
Rota Bioceânica.	100	3	3	0,1	10
Implementações de Bases e Gestão – GRETAP.	100	2	2	0,1	10
Política de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA AUR (Área de Uso Restrito) Pantanal.	100	3	3	0,1	10
Educação Ambiental.	100	2	2	0,1	10
Carbono Neutro – REDD+ Jurisdicional.	100	2	2	0,1	10
Política Estadual de Transição Energética.	85	2	2	0,1	9,35
Fortalecimento da Integração MS/MT no Bioma Pantanal e apoio em ações institucionais de prevenção, preparação, resposta e responsabilização das instituições integrantes do CICOE/MS contra Incêndios Florestais no MS.	100	5	5	0,1	10
Centrais de comercialização da Agricultura Familiar.	96	1	1	0,1	10
Selo da Agricultura Familiar.	77	4	2	-0,2	6,16

Iniciativas 2025	Avanço Geral da Iniciativa (%)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas (95-100%)	Índice de Entregas	Nota 2025
Carbono Neutro da Agricultura Familiar.	99	4	3	0,1	10
Lei e Programa Estadual de ATER.	100	2	2	0,1	10
Conferências Regionais e Estadual de ATER.	100	2	2	0,1	10

3. Nota Global

A avaliação final é calculada por meio da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, Nota Global = $0,3 \times \text{Nota Indicadores} + 0,7 \times \text{Nota Iniciativas}$.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2025, descrita no Apêndice C.

CLÁUSULAS	NOTA	PESO
Cláusula 1 - Indicadores	9,77	30%
Cláusula 2 - Iniciativas	9,47	70%
NOTA GLOBAL	9,56	100%
NOTA GLOBAL DO GOV MS	8,14	
Contrato de Gestão plenamente atendido		

APÊNDICE A — Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada*.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

Primeira Condição: Realizado $\leq$ Meta $\rightarrow$ Nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

Segunda Condição: Meta < Realizado $\leq$ 120% da Meta $\rightarrow$ Nota máxima (sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Terceira Condição: 120% da Meta < Realizado $\leq$ 200% da Meta $\rightarrow$ Nota entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 - \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Quarta Condição: Realizado > 200% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

Primeira Condição: Realizado < 50% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Segunda Condição: 50% da Meta $\leq$ Realizado < 80% da Meta $\rightarrow$ Nota entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 + \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Terceira Condição: 80% da Meta $\leq$ Realizado $\leq$ Meta $\rightarrow$ Nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Quarta Condição: Realizado > Meta $\rightarrow$ Nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

A **Nota Geral dos Indicadores** será a média aritmética das notas de cada indicador.

A **Nota GOV MS dos Indicadores** será a média aritmética da Nota Geral dos Indicadores de cada Unidade Gestora.

*Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

¹ Meta cumprida, demonstrando eficácia.

² Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

³ Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

APÊNDICE B — Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de Avanço Geral das Iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite**) e no Impacto do Índice de Entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

Avanço Geral da Iniciativa

A Nota referente ao Avanço Geral da Iniciativa corresponde ao valor absoluto do percentual de execução do projeto identificado no SE Suite.

Índice de Entregas

O Índice de Entregas corresponde ao índice referente ao Impacto da proporção de entregas realizadas e entregas pactuadas. Desse modo, será uma das três opções: -0,2; -0,1; ou 0,1.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA		
Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente de 0 a 10.

A **Nota Geral das Iniciativas** será a média aritmética das notas finais de cada iniciativa.

A **Nota GOV MS das Iniciativas** será a média aritmética da Nota Geral das Iniciativas de cada Unidade Gestora.

**Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar os Contratos de Gestão de 2025.

APÊNDICE C — Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da Unidade Gestora, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG).
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG).

A Nota Global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores** e **70% para iniciativas**.

NOTA GLOBAL = (Nota Geral dos Indicadores x 0,3) + (Nota Geral das Iniciativas x 0,7)

Será enquadrada dentro das seguintes classificações:

Notas de 9 a 10	Contrato de Gestão plenamente atendido
Notas de 8 a 8,9	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
Notas de 6 a 7,9	Contrato de Gestão cumprido em parte
Notas abaixo de 6	Contrato de Gestão com performance insuficiente

A **Nota Global GOV MS** será a média aritmética da Nota Global de cada Unidade Gestora.

SEGEM
Secretaria Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**